



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 11/2022

Reforça a sugestão de criação da Fundação Municipal de Cultura no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a criação da Fundação Municipal de Cultura no Município de Toledo.

Em abril de 2021, por meio da Indicação nº 399, este vereador sugeriu ao Poder Executivo à criação de uma Fundação Municipal de Cultura em Toledo. Tendo em vista a relevância da questão para o avanço e fomento da cultura municipal, reitera-se o pedido.

As fundações de cultura se diferenciam dos órgãos públicos da Administração Direta e podem ser uma alternativa na implantação de políticas culturais. Possuindo regime jurídico, administrativo e econômico próprios, as fundações possuem autonomia para obter recursos, além dos repasses do orçamento do município. Por meio delas, é possível firmar parcerias com entidades, celebrar contratos e implementar diversos mecanismos de arrecadação financeira que podem ser utilizados para fortalecer o setor cultural do município.

Já tendo sido implementadas em diversos municípios do território brasileiro, destaca-se ainda que as fundações culturais tendem a ter uma maior visibilidade e envolvimento da população. A estrutura de uma fundação é propícia para a implementação de políticas mais democráticas. É possível criar mecanismos que incentivem e envolvam a sociedade civil, como, por exemplo, a participação em comissões temáticas que podem atuar na orientação e fiscalização da fundação.

Face ao exposto, e sendo essa uma importante iniciativa para o setor cultural da cidade, conta-se com o Poder Executivo para a implementação dessa indicação.

SALA DAS SESSÕES, 1º de fevereiro de 2022.

ELTON WELTER